autuado por Daniel Aidar da Rosa em 08/10/2026 16:02:37.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 165918462

Ref.: Ofício SGP-23 nº 556/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 281/2026, de autoria do Vereador Nabil Bonduki, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão (SEGES), a respeito da solicitação de nomeação de aprovados em Concurso Auditor Municipal de Controle Interno - AMCI.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil
(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Matéria DOCREC 1253/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768615.

Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 08/10/2026, às 10:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **165918462** e o código CRC **B1177CD1**.

Matéria DOCREC 1253/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768615.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE PESSOAL
Rua Boa Vista, 280, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 11-3396-7259

PROCESSO 6010.2026/0001259-0

Informação SEGES/COGEP/DPGC/DPP Nº 158490552

São Paulo, 01 de junho de 2026.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 556/2026 - Indicação nº 281/26. Solicitação de nomeação de aprovados em Concurso Auditor Municipal de Controle Interno - AMCI.

À SEGES/GAB

Em atenção ao Ofício SGP-23 nº 556/2026, encaminhado pela Câmara Municipal de São Paulo, que trata da nomeação de candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Auditor Municipal de Controle Interno (AMCI), prestamos os seguintes esclarecimentos.

Nos termos do Decreto nº 54.851/2014, compete à Secretaria Municipal de Gestão (SEGES) analisar as solicitações de nomeação e de realização de concursos públicos encaminhadas pelos órgãos e entidades da Administração Municipal, verificando sua adequação à política de gestão de pessoas e às demais diretrizes aplicáveis à administração de pessoal.

Nesse contexto, a Controladoria Geral do Município (CGM), órgão responsável pela gestão da carreira de Auditor Municipal de Controle Interno, nos termos do artigo 3º da Lei nº 16.193, de 5 de maio de 2015, bem como pela identificação de suas necessidades de pessoal, autuou o processo SEI nº 6067.2026/0005701-2, por meio do qual solicitou autorização para a nomeação de 50 (cinquenta) candidatos aprovados no concurso público em vigência. A solicitação foi devidamente analisada pela Secretaria Municipal de Gestão, nos termos do Decreto nº 54.851/2014, conforme manifestações constantes dos documentos SEI nº 152198369 e nº 152219208.

Após a instrução e análise do pleito por todas as instâncias envolvidas, foi concedida autorização para a nomeação dos candidatos, formalizada por meio de despacho publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/03/2026.

Cabe destacar que a autorização para nomeação constitui etapa prévia ao provimento dos cargos. A definição do cronograma de convocação e nomeação dos candidatos autorizados insere-se na esfera de gestão do órgão solicitante, cabendo à Controladoria Geral do Município estabelecer a estratégia de ingresso dos candidatos aprovados, observadas suas necessidades institucionais e sua capacidade operacional para recepção e integração dos novos servidores.

Matéria DOCREC 1253/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768615.

Destacamos, ainda, que, das 50 (cinquenta) vagas autorizadas, a CGM solicitou a nomeação de 10 (dez) candidatos, cuja publicação ocorreu no Diário Oficial da Cidade em 11/05/2026, e posteriormente de outros 10 (dez) candidatos, com publicação em 18/05/2026. Esclarecemos que as etapas subsequentes relacionadas à convocação e ao ingresso dos candidatos aprovados serão definidas pela CGM, de acordo com o planejamento interno daquele órgão.

Assim, caso sejam necessárias informações adicionais acerca do cronograma de convocações, sugerimos que o expediente seja encaminhado à Controladoria Geral do Município, órgão competente para prestar tais esclarecimentos.

Sendo o que nos cabia informar, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Graziela Martins Pedro Dias
Diretor(a) I
Em 01/06/2026, às 11:58.

Marcelo Gonzalez
Coordenador(a) II
Em 01/06/2026, às 14:25.

Bruno Luis Simões Geraldo
Diretor(a) II
Em 01/06/2026, às 14:47.

Joice Aparecida de Lima Pacheco
Diretor(a) I
Em 01/06/2026, às 15:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **158490552** e o código CRC **037BAEA2**.

Matéria DOCREC 1253/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768615.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0001259-0

Encaminhamento SEGES/GAB Nº 158539281

São Paulo, 01 de junho de 2026.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 556/2026 - Indicação nº 281/26. Solicitação de nomeação de aprovados em Concurso Auditor Municipal de Controle Interno - AMCI.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Prezada Sra. Chefe de Gabinete,

retornamos o presente com a manifestação da respectiva área técnica 158490552, a qual informa que foi autorizada a nomeação de 50 (cinquenta) aprovados para a carreira de AMCI. Quanto às respectivas nomeações, esclarecemos que a competência é do órgão solicitante, no caso a CGM, que já nomeou 20 candidatos em maio de 2026.

Desse modo, caso necessite de informações adicionais, sugere-se o envio do presente à CGM.

Aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Jadir Pires de Borba
Chefe de Gabinete
Em 08/06/2026, às 17:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **158539281** e o código CRC **2079DE08**.

Matéria DOCREC 1253/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768615.